## Página 1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

DECRETO Nº 10546/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Kátia Paiva de Freitas, para celebrar Termo de Convênio com a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, objetivando desenvolver ações de Proteção Social Básica – CRAS/PAIF e Proteção Social Especial – CREAS e PETI, bem como firmar declaração, em nome do Município, com o único propósito de cumprir as exigências do citado Convênio.

Parágrafo Único - O Termo de Convênio a que se refere este artigo não resultará, em quaisquer hipótese, ônus financeiro, responsabilidade direta, indireta, solidária, subsidiária, reflexa ou a qualquer outro título ao Município de Niterói.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Prefeitura Municipal de Niterói, 23 de julho de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se assinar ou receber as intimações. Edson Saraiva de Lima – Rua 13, qd. 17, lote 31 nº 249, Piratininga – Int. 5154/09; Carlos Monteiro de Carvalho – Rua 96, qd. 93, lote 12, nº 314, Piratininga – Int. 5158/09; Associação Bíblica e Cultural de Niterói – Vila Souza Soares nº 70 e 70/101, Fonseca – Int. Associação Bíblica e Cultural de Niterói – Vila Souza Soares nº 70 e 70/101, Fonseca – Int. 4140/09; Proprietário – Rua Silvestre Rocha ao lado do nº 30, Icaraí – Int. 5214/09; Josélia Loback de Salina – Rua A qd. 1, lote 3, nº 293 – Vilage Pendotiba – Int. 5005/09; Aníbal Gonçalves da Silva Neto – Rua A qd. 1, lote 37 nº 245, Vilage Pendotiba – Int. 5004/09; Hélio Ricardo X. Brandão – Rua D, lote 3, nº 44, Vilage Pendotiba – Int. 5003/09; Luiz Eduardo Correa Fernandes – Rua B, qd. 1, lote 22, nº 392, Vilage Pendotiba – Int. 5904/09; Elaine Poliguino Ribeiro – Av. Prof. Florestan Fernandes, lote 28A7, Camboinhas – Int. 2220/09; Elaine Políguino Ribeiro – Av. Prof. Florestan Fernandes, lote 28A7, Camboinhas – Int. 2219/09; Proprietário – Rua 38 nº 1, qd. 1, lote 9, Engenho do Mato – Int. 5121/09; Proprietário – Residencial Camboatá, Ap.2, qd. A, Piratininga – Int. 2950/09; Proprietário – Str. Francisco da Cruz Nunes qd. 55, lote 39, Piratininga – Int. 2949/09; Proprietário – Av. 7, qd. 176, lote 3, Piratininga – Int. 2948/09; Proprietário – Av. 6, qd. 87, lote 6, Piratininga – Int. 2947/09; Proprietário – Rua 63, qd. 64, lote 13A, Piratininga – Int. 2946/09; Proprietário – Rua 2, qd.3, lote 4, Piratininga – Int. 2944/09; Proprietário – Rua 1, qd. 1, lote 8 Ubá III, Itaipu – Int. 2943/09; Sérgio Pereira – Rua Osman Correa da Silva qd. 135, lote 8 Ubá III, Itaipu – Int. 2943/09; Sérgio Pereira – Rua Osman Correa da Silva qd.135, lote 23, Maravista – Int. 1784/09; Tânia Mara Espinosa Fontes – Rua 56, qd. 134, lote 27, Maravista – Int. 1785/09.